

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA 30/015/2025
MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pelo presente instrumento, a signatária declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Licitatório nº / -, bem como que detém ou deterá por ocasião da contratação, instalações e aparelhamento técnico nas condições declinadas a seguir e no quadro Condições de Disponibilidade, necessários à execução do obje

to licitado no competente Edital e ainda, que dispõe ou disporá por ocasião da contratação, do pessoal técnico explicitado em relação nominal (nome, função, RG e CTPS), e que fornecerá os Equipamentos de Proteção Individual – EPI adequados aos seus empregados, cumprindo-se o estabelecido na Norma Regulamentadora 6 – NR 6, equipamento de proteção. A empresa declara ter conhecimento que deverá atender às condições detalhadas a seguir:

1. Pessoal

A CONTRATADA deverá possuir pessoal capacitado para operar os equipamentos e/ou manusear os materiais inerentes à execução adequada de suas respectivas funções, e deverá ter as capacitações exigidas na tabela abaixo:

Função	Capacitação
Serralheiro e ajudante de montagem	Curso da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6). Curso da Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13). Curso da Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33). Curso da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35). Comprovada experiência na área profissional (ao menos 3 anos).

Função	Capacitação
Soldador	Curso da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6). Curso da Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33). Curso da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35). Comprovada experiência na área profissional (ao menos 3 anos). Para o soldador que for trabalhar em rede de cupro-níquel (CuNi), deverá possuir comprovada experiência em solda TIG e brasagem. Para todos os soldadores, comprovadas experiência de solda em MIG, MAG e Eletrodo Revestido.

Função	Capacitação
Inspetor de Solda	Curso da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) Curso da Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33) Curso da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35). Possuir qualificação de inspetor de solda nível 2.

Função	Capacitação
--------	-------------

Maçariqueiro	Curso da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) Curso da Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33) Curso da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35). Para o maçariqueiro/brasador que trabalhar em redes de cobre, comprovada experiência em brasagem em liga de cobre. Comprovada experiência na área profissional (ao menos 3 anos).
--------------	--

A CONTRATADA fornecerá, para o seu pessoal, todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para a execução dos serviços, de acordo com o preconizado nas normas regulamentadoras da segurança do trabalho. A lista acima contém detalhamento não exaustivo das qualificações dos profissionais da CONTRATADA, demais qualificações requeridas legalmente deverão ser ministradas e certificadas para todos os profissionais que executarão os serviços a bordo ou em oficina.

2. Ferramentas/Equipamentos

A CONTRATADA deverá prover talhas e cintas para manobra de peso, iluminação à prova de explosão, ventilação adequada (exaustor e mangueiras) e caixa de energia quando for executar o serviço em áreas confinadas e/ou áreas internas, bem como em obras mortas. Além disso, a CONTRATADA deverá dispor e fornecer todo o material necessário para execução dos serviços, a lista abaixo compõem itens não exaustivos de quantitativo mínimo de material necessário para execução do serviço em tempo compatível com o cronograma de obras:

Mecânica/Estrutura	
Ferramentas/Equipamentos	Quantidade Mínima
Bancada de fabricação	3 unidades
Torno tipo morsa	3 unidades
Ponteadeira	1 unidade
Máquinas de Solda (GMAW, GTAW, SMAW)	3 unidades
Consumíveis (para TIG, MIG, MAG, Eletrodo Revestido etc)	Conforme necessidade

Declara ainda a subscrevente que, em sendo verificada a inveracidade das declarações prestadas, está a mesma plenamente ciente de que tal fato implicará em sua inabilitação, independentemente de responsabilização de natureza criminal a que estará sujeita.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente declaração.

RIO DE JANEIRO, DE DE 2025.

Empresa:

Representante: